

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1004.01/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação de serviços de jardinagem, nas instalações do prédio sede do Centro de Educação Infantil Mario Teixeira de Carvalho, no Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor mensal é **R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)** e o valor global a ser contratado é **R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Contratação de serviços de jardinagem, nas instalações do prédio sede do Centro de Educação Infantil Mario Teixeira de Carvalho, no Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação de serviços de jardinagem, nas instalações do prédio sede do Centro de Educação Infantil Mario Teixeira de Carvalho, no Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.** A razão da opção em contratar a Senhora: **FRANCISCA REBOUÇAS DA SILVA** foi por ela ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de serviços de jardinagem, nas instalações do prédio sede do Centro de Educação Infantil Mario Teixeira de Carvalho, no Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.	07	R\$ 620,00	R\$ 4.340,00

Fortim/CE, 10 de Abril de 2017

  
**JOSÉ NETO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Francisca Rebouças da Silva